



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL SEME/Nº 025/2021.
CONCURSO DE REMOÇÃO.**

Divulga data, horário e local para escolha do Concurso de Remoção de Professores e Pedagogos efetivos da Rede Municipal de Ensino e Municipalizados.

A Secretária Municipal de Educação de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas Atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 015/2017 de 02/01/2017, em conformidade com o Art. 37, § 1º e § 2º da Lei 1.980/97, de 21/07/97,

RESOLVE

Art. 1º - De acordo com o Art. 37, da Lei 1980/97, de 21/07/97, tornar público aos interessados inscritos no Concurso de Remoção de Professores e Pedagogos efetivos da Rede Municipal de Ensino e Municipalizados (Edital nº 019/2021) que a chamada será realizada nos dias **16 e 17 de novembro de 2021, horários abaixo discriminados, na Secretaria Municipal de Educação**, situada à Av. Presidente Costa e Silva, nº 155, Bairro Novo Horizonte.

I – No dia **16/11/2021, às 18h**, será realizada a chamada para a escolha das vagas do Concurso de Remoção dos Técnicos Pedagógicos II – classificados entre as colocações 1º a 16 e Técnicos Pedagógicos I – classificados entre as colocações 1º e 22.

II - No dia **16/11/2021, às 19h30min**, será realizada a chamada para a escolha das vagas do Concurso de Remoção dos professores do Ensino Fundamental – Anos Finais, nos seguintes cargos: CIÊNCIAS PEB II - III – classificados entre as colocações 1º ao 4º e CIÊNCIAS PEB II – II – classificado na colocação 1ª; GEOGRAFIA PEB II - III – classificados entre as colocações 1º ao 5º e GEOGRAFIA PEB II – II – classificados entre as colocações 1º e 2º; HISTÓRIA PEB II - III – classificados entre as colocações 1º ao 3º e HISTÓRIA PEB II – II – classificados entre as colocações 1º ao 4º; LÍNGUA PORTUGUESA PEB II - III – classificados entre as colocações 1º e 2º e LÍNGUA PORTUGUESA PEB II – II – classificados entre as colocações 1º ao 4º; MATEMÁTICA PEB II - III – classificados entre as colocações 1º ao 6º e MATEMÁTICA PEB II – II – classificados entre as colocações 1º ao 4º; ARTES PEB II – II – classificados entre as colocações 1º ao 3º e EDUCAÇÃO FÍSICA PEB II – III – classificados entre as colocações 1º e 2º.

III - No dia **17/11/2021, às 18h**, será realizada a chamada para a escolha das vagas do Concurso de Remoção dos Professores da Educação Infantil / Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PEB I – III, classificados entre as colocações 1º a 68.

IV - No dia **17/11/2021, às 19h30min**, será realizada a chamada para a escolha das vagas do Concurso de Remoção dos Professores da Educação Infantil / Anos Iniciais do Ensino Fundamental PEB I - II – classificados entre as colocações 1º a 45.

V - No dia **17/11/2021, às 20h30min**, será realizada a chamada para a escolha das vagas do Concurso de Remoção dos Professores da Educação Infantil / Anos Iniciais do Ensino Fundamental PEB I - II – classificados entre as colocações 46 a 95.

M. A. L.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º Os interessados inscritos no Concurso de Remoção de Professores e Pedagogos efetivos da Rede Municipal de Ensino e Municipalizados deverão comparecer pessoalmente ou por meio de procurador legalmente autorizado por documento particular, com firma reconhecida, com um documento de identificação com foto em mãos, caneta e utilizando máscara.

Art. 3º Nos dias da escolha de vagas, a Secretaria Municipal de Educação e a Comissão do Concurso de Remoção seguirão todos os protocolos de segurança e prevenção estabelecidos pelas autoridades competentes no combate ao novo coronavírus.

Art. 4º Será considerado desistente o candidato que for chamado e não se manifestar ou não estiver presente.

Art. 5º Após a escolha, o profissional não poderá solicitar a anulação da remoção efetuada.

Art. 6º A Secretaria Municipal de Educação recomenda a todos os candidatos que comparecerão à escolha de vagas que retirem-se imediatamente das dependências da SEME após a escolha da vaga e recebimento do encaminhamento, como medida de segurança e prevenção ao combate do novo coronavírus.

Art. 7º Será permitida a entrada no auditório para a chamada acima mencionada apenas o candidato classificado ou seu procurador, no dia e hora em que foi convocado e os componentes da Comissão organizadora do Concurso de Remoção.

Art. 8º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º – Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Maria

MARIA OLIMPIA DALVI RAMPINELLI
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 015/2017